



ELEIÇÕES 2018

Confira detalhes do processo de votação neste domingo

Segundo o Tribunal Superior Eleitoral, a maior parte dos votos será totalizada poucas horas após o encerramento das votações. Novos senadores serão conhecidos já no domingo

Cerca de 147,3 milhões de brasileiros vão às urnas neste domingo para escolher presidente da República, governador, senador, deputado federal e deputados estadual ou distrital. No Senado, 54 vagas estão em disputa. Cada estado e o Distrito Federal elegerão

dois senadores, com mandato de 8 anos. Na Câmara, a eleição é para todas as 513 cadeiras.

O Tribunal Superior Eleitoral estima que a totalização dos votos da maior parte das urnas será finalizada poucas horas após o encerramento da votação, o que significa que muitos

resultados poderão ser conhecidos ainda no domingo. O segundo turno está marcado para 28 de outubro.

Em infográfico elaborado pelo **Jornal do Senado**, o eleitor pode conhecer as regras vigentes para o dia da eleição. **4 e 5**

Fábio Rodrigues Pozzebom/ABR



Eleições não são canceladas por causa do número de votos nulos ou brancos

Voto nulo ou branco não ajuda a eleger candidato, explica consultor

Se mais da metade dos eleitores votar em branco ou anular o voto, a eleição não será cancelada. O voto nulo também não ajuda a eleger o candidato favorito nas pesquisas.

Segundo o consultor legislativo do Senado Arlindo Fernandes, votar nulo ou em branco apenas invalida o voto. Mas o voto nulo ou em branco é sempre um

recado do eleitor.

— É uma forma encontrada pelos eleitores para protestar — explica.

Pesquisa de intenção de voto para presidente da República feita há pouco mais de uma semana da eleição apontava que votos nulos e brancos somavam 12%, percentual maior do que o alcançado pela maioria dos presidenciais. **7**

Ajuste nas contas será desafio para novo governo, diz Instituição Fiscal

O próximo governo terá que lidar o desafio bilionário de equilibrar as contas da União, que termina o ano com déficit de R\$ 159 bilhões, afirma o diretor da Instituição Fiscal Independente, Felipe Salto. Para ele, a Emenda Constitucional do Teto de Gastos não é suficiente para resolver a questão. A solução, disse, vai depender da capacidade do governo de negociar com o Congresso. **3**



Para Salto, agenda fiscal deve ser o ponto prioritário do governo

Pedro Franco/Agência Senado

Parlamentos brasileiros refletem sociedade, analisa especialista

O processo eleitoral brasileiro precisa de ajustes, mas as últimas mudanças na lei, que completa 21 anos de vigência, foram as mais significativas, avalia o consultor legislativo do Senado Gilberto Guerzoni Filho. Para ele, as regras atuais podem dificultar a renovação nos Parlamentos estaduais e federal. No entanto, diz, eles têm conseguido refletir as tendências da sociedade. **3**



Guerzoni avalia recentes mudanças no processo eleitoral

Waldemar Brito/Agência Senado

Encerradas campanha pela internet e propaganda eleitoral

Hoje é o último dia para propaganda eleitoral pela internet. Ontem terminou a propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV antes do primeiro turno das eleições. **8**

TSE autoriza envio de tropas federais a 497 cidades brasileiras

Com o objetivo de assegurar o livre exercício do voto e manter a tranquilidade do pleito, o TSE autorizou o envio de tropas federais a 497 cidades em 11 estados. **8**

Comunicação do Senado acompanha eleição em tempo real

Os veículos de comunicação do Senado estarão de plantão no domingo para fazer a cobertura especial do primeiro turno das eleições, com foco no pleito para o Senado. **8**

Estudante do Piauí ganha o Jovem Senador 2018 **6**

Condição de presídios é tema de propostas **6**

Vítima de violência terá prioridade em corpo de delito **2**

Texto muda regra de estudo para quem vencer PPP **7**

Honorário de perito em ação contra INSS será antecipado **7**

Senado promoverá evento sobre bebês e autismo **2**

Último especial da série sobre os 30 anos da Constituição avalia os desafios para ela se manter atual



Definida prioridade de exame de corpo de delito

Serão beneficiados com a nova lei, publicada na quarta-feira, idosos, mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência

MULHERES VÍTIMAS DE violência doméstica ou familiar terão prioridade na realização de exame de corpo de delito. É o que determina a Lei 13.721, publicada quarta-feira no *Diário Oficial da União*. Terão prioridade também crianças, adolescentes, idosos ou pessoas com deficiência que sofreram violência.

A nova lei tem origem no Projeto de Lei da Câmara (PLC) 35/2014, aprovado no Senado no dia 4 de setembro. A regra já entrou em vigor.

O texto altera o Código de Processo Penal (CPP — Decreto-Lei 3.689, de 1941) para estabelecer que será dada prioridade à realização do exame de corpo de delito

quando se tratar de crime que envolva violência doméstica e familiar contra mulher ou violência contra criança, adolescente, idoso ou pessoa com deficiência.

A intenção inicial do autor, deputado Sandes Júnior (PP-GO), era reforçar o combate à violência doméstica e familiar contra mulheres, já previsto

pela Lei Maria da Penha. Na Câmara, o projeto foi modificado para incluir outros grupos vulneráveis.

Para a relatora no Senado, Simone Tebet (MDB-MS), o exame de corpo de delito é o meio de reunir provas materiais ou vestígios indicativos da prática de um crime. Nessa perspectiva, explicou a relatora, é conveniente priorizar essa avaliação nos grupos mais vulneráveis para facilitar a elucidação do crime.

O presidente do Senado, Eunício Oliveira, elogiou a proposta em Plenário.

— Tenho certeza de que, ao proporcionar a essas vítimas de violência o atendimento com prioridade, estamos agilizando a apuração desses crimes, mas também elevando a dignidade e a esperança das vítimas de que a justiça pode ser feita o mais rapidamente possível — disse.

De acordo com o CPP, quando o crime deixar vestígios, é indispensável o exame de corpo de delito, direto ou indireto. A necessidade independe da confissão do acusado.

O exame pode ser feito em qualquer dia e a qualquer hora e é feito por perito oficial. Na falta dele, o exame é conduzido por duas pessoas idôneas, portadoras de diploma de curso superior preferencialmente na área específica, entre as que tiverem habilitação técnica relacionada com a natureza do exame. Os peritos elaboram o laudo no prazo de até 10 dias, com possibilidade de prorrogação.

Em caso de morte, a autópsia é feita pelo menos seis horas depois do óbito, salvo se os peritos, pela evidência dos sinais de morte, julgarem que possa ser feita antes do prazo.

Se houver divergência entre os peritos, cada um redigirá separadamente o seu laudo, e a autoridade nomeará um terceiro profissional. Se este divergir de ambos, ou se a autoridade considerar conveniente, poderá ordenar novo exame, por outros peritos.

Caso os vestígios de violência tenham desaparecido, o exame de corpo de delito poderá ser substituído por prova testemunhal.

Ronaldo Silva/Agência-BA



Delegacia de atendimento à mulher em Salvador: vítimas de violência terão preferência com a nova lei

Fotógrafo que cobriu a Constituinte fala na série *Testemunha da História*



A Constituição brasileira completa hoje 30 anos e a TV Senado exibe o episódio da série *Testemunha da História* com um personagem que viu muito de perto o desfecho da Assembleia Nacional Constituinte. Fernando Bizerra, um fotógrafo conhecido nos bastidores do Congresso, estava no Plenário do Senado quando Ulysses Guimarães deu a última entrevista coletiva antes da promulgação da Carta Magna. Depois de 20 meses

de trabalho intenso, fotógrafos e jornalistas finalmente puderam ver os primeiros exemplares da nova Constituição. Fernando Bizerra conta em detalhes o clima daquele encontro e como os fotógrafos quebraram o protocolo e tiraram de Ulysses o sorriso que se tornaria símbolo da Constituinte.

Bizerra também relembra uma foto histórica das mulheres reunidas para um registro da bancada feminina na instalação da assembleia. O fotógrafo fala da influência das parlamentares na elaboração da Carta e dos momentos que marcaram sua memória

nesse importante período da redemocratização do Brasil.

Esse é o sétimo episódio da série *Testemunha da História*, que traz o relato de jornalistas, fotógrafos e parlamentares sobre fatos marcantes da história recente do país. São

peças que estiveram nos corredores, nos plenários, nas salas ou no cafezinho do Congresso quando grandes decisões e reviravoltas políticas aconteceram.

Cada programa é narrado por um desses personagens



Fernando Bizerra teve acesso aos primeiros exemplares da Carta

no cenário onde presenciou um determinado fato histórico. O foco da série é o período da Assembleia Nacional Constituinte, que foi instalada em 1987 com a missão de reescrever a Constituição. Os próximos episódios serão com os deputados constituintes Aécio Neves, Rose de Freitas, Paulo Paim, Lídice da Mata, Benedita da Silva e o senador constituinte Edison Lobão.

Testemunha da História, com o fotógrafo Fernando Bizerra
 • Hoje, às 19h30
 Como sintonizar a TV Senado:
<http://bit.ly/sintonizarTVSenado>
 Todos os episódios da série:
<http://bit.ly/TestemunhaHistoria>

Abertas inscrições para seminário sobre bebês e autismo

A Comissão de Valorização da Primeira Infância e Cultura de Paz do Senado fará, de 5 a 7 de novembro, o 4º Seminário Internacional sobre Clínica Psicanalítica com Bebês e Autismo, com a psicanalista Graciela Crespín. Serão discutidas experiências de ensino com crianças autistas maiores de 4 anos.

Psicóloga clínica, Graciela preside a Associação Preaut (Projeto de Pesquisas e Estudos sobre o Autismo) e responde pela unidade de acompanhamento de crianças

autistas e das famílias.

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelo e-mail primeirainfancia@senado.leg.br. A mensagem deve conter nome completo, profissão, RG, CPF e telefone do interessado. Os organizadores lembram que as vagas são limitadas.

No último dia, haverá o 3º Curso sobre o Desenvolvimento da Criança na Primeira Infância, com a psiquiatra Inês Catão, o psiquiatra André de Mattos Salles, os pediatras Laurista Corrêa Filho e Raulê de Almeida, as pediatras An-

dréia Araújo, Renata Rubim e Fabíola Scancetti, a psicopedagoga Isabella Ruzzante, a bióloga Juliana Mazzeu, a psiquiatra Marilucia Picanço, o neurologista Carlos Aucélio, a neurologista Jeanne Mazza e a neopediatra Denize Bomfim.

O seminário, que acontecerá no Auditório do Interlegis, é uma parceria da Comissão de Valorização da Primeira Infância com a Associação Preaut Brasil, a Faculdade de Medicina da Universidade de Brasília e a Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.



Experiências de ensino com crianças autistas serão debatidas no evento

IFI: novo governo deverá buscar ajuste fiscal

Segundo diretor-executivo da Instituição Fiscal Independente, próximo presidente deverá buscar o equilíbrio fiscal. União deve encerrar 2018 com deficit de R\$ 159 bilhões



O PRÓXIMO PRESIDENTE da República tem um desafio bilionário para enfrentar a partir de 1º de janeiro de 2019: garantir o equilíbrio das contas públicas. Analistas avaliam que o futuro chefe do Poder Executivo pode ter dificuldades para negociar um pacote de ajuste fiscal com o Congresso.

A União deve encerrar 2018 com um deficit de até R\$ 159 bilhões. Um dos instrumentos criados para tentar conter o crescimento das despesas é a Emenda Constitucional 95, que institui um teto para os gastos públicos. Promulgada em dezembro de 2016, a proposta foi enviada ao Congresso pelo presidente Michel Temer. Mas os candidatos à presidência da República adotam posições divergentes quanto à manutenção do teto.

O diretor-executivo da Instituição Fiscal Independente (IFI), Felipe Salto, entende que a Emenda 95 “explicita o problema” do deficit. Mas admite que, sozinho, o instrumento não é suficiente para resolver a questão. Para o economista, a agenda fiscal será “o ponto central” do próximo governo. O



Para Salto, o novo governo terá que decidir se o ajuste será feito com corte de gastos ou aumento de receitas

caminho que o Brasil vai adotar para garantir o equilíbrio das contas dependerá, porém, de muita negociação entre o Executivo e o Legislativo.

— Não tem combinação mágica que resolva. A Emenda 95 explicitou a restrição orçamentária. O que precisa definir agora é se o ajuste vai ser do lado do gasto, da receita ou uma combinação dessas medidas — argumentou Salto.

Quem também aponta para a urgência de um ajuste fiscal é o consultor legislativo do Senado Gilberto Guerzoni Filho. Ele afirma que o debate é agravado por “uma grande armadilha”: o teto de gastos.

— Vai ser um pouco inevitável flexibilizar porque chega

um ponto em que a pressão fica quase insuportável. O novo governo vai tentar segurar, mas, politicamente, não vai ser fácil — avaliou.

Guerzoni diz que a futura gestão deve enfrentar o problema do deficit em duas frentes, com medidas de curto e de longo prazos. A curto prazo, o consultor prevê uma investida do Poder Executivo em projetos que elevem a arrecadação do novo governo.

— A questão do aumento de impostos vai aparecer com muita força. Dificilmente você vai conseguir escapar disso. Politicamente, essa pauta é explosiva, venenosa. A gente chegou a um topo e não tem mais muito dinheiro para tirar

da sociedade. Talvez um ou dois pontos do PIB (produto interno bruto) para uma questão emergencial — disse.

O consultor indica duas medidas de longo prazo que poderiam ajudar a controlar o deficit: as reformas previdenciária e tributária. Segundo ele, há “um certo consenso técnico” em relação à primeira, principalmente no que se refere a uma nova idade mínima para as aposentadorias do Regime Geral. Para o consultor, a dificuldade é maior em relação à reforma tributária, sobre a qual “não há o menor consenso”.

Entre as soluções possíveis, Guerzoni aponta a criação de um imposto de valor agregado

e a unificação do ICMS.

— O grande problema é o plano federativo: como dividir os impostos. Ninguém quer perder. Em um contexto de redução da receita, é muito mais difícil você fazer uma reforma desse tipo. Isso aí vai ser um problema sério: mudar as posições relativas de cada ente. Aqui no Senado, especialmente, a questão tributária é bem sensível. Acho muito difícil obter hoje um mínimo de consenso sobre a reforma tributária — argumentou Guerzoni.

Qualquer mudança no cenário fiscal, diz, vai depender de contínua negociação com o Congresso. Mas ainda não se sabe, destaca, qual será o perfil do Senado e da Câmara que vai sair das urnas.

O consultor acredita que o Parlamento “não vai mudar muito” em relação à composição atual. Para ele, há uma “tendência de fragmentação” das bancadas nas duas Casas.

— Isso é bem ruim e sempre dificulta a relação com o Executivo. São mais partidos com quem negociar. Mesmo numa eleição tão dividida quanto a de agora, o presidente eleito, qualquer que seja ele, vai conseguir pelo menos no início formar uma maioria. A gente tem que ver se ele vai conseguir conquistar uma maioria para mudar a Constituição.

Processo eleitoral traduz percepção do brasileiro sobre política, diz consultor



A lei eleitoral vigente chega à maioria. Em vigor desde 1997, de lá para cá passou por diversas modificações, as mais significativas nos últimos anos. Esse é o ponto de vista defendido pelo consultor legislativo Gilberto Guerzoni Filho, especialista em direito eleitoral e no modelo político brasileiro.

■ **Há uma percepção negativa quanto ao modelo político. Especialistas, porém, apontam que as mudanças na lei eleitoral dificultam a renovação, em parte devido à gestão do fundo eleitoral e ao tempo menor de campanha. Você concorda com essa análise?**

Quando se diz que as regras atuais podem dificultar a renovação nos Parlamentos, tanto no nível nacional quanto nos estados, é verdade. Mas o que nós vimos, por exemplo, em processos eleitorais nas décadas de 1990 ou após, quando os índices de renovação para a Câmara passaram de 50%, 60%,

é que houve uma mudança de parlamentares, mas não de perfil ou de atuação política. O perfil não se alterou porque os Parlamentos têm conseguido, sim, refletir as principais tendências verificadas na sociedade brasileira.

Alguns atores na mídia e de outros setores sociais muitas vezes pregam que o Congresso não representa o país, mas será que isso é realmente verdadeiro? É óbvio que nosso processo eleitoral necessita de ajustes, mas não compactuo com visões catastróficas.

■ **Especialistas têm apontado que será mantida a pulverização partidária, o que causa desafios à governabilidade. Como você avalia isso?**

A questão da fragmentação partidária não vai ser resolvida de forma artificial. Nos últimos anos a multiplicação de partidos foi consequência da obrigação de fidelidade partidária, imposta pelo STF. Isso forçou a classe política a buscar saídas e a principal delas se deu na abertura de novas legendas.

O Judiciário estabeleceu restrições para que um deputado



Guerzoni critica cláusula de desempenho adotada no país

mude de partido (a fidelidade só vale para cargos proporcionais), mas, ao mesmo tempo foi incentivada a infidelidade, porque novas legendas foram criadas. Nas democracias mais consolidadas, a fidelidade não é imposta por lei. Esse é um problema da cultura política dominante e dos eleitores.

■ **Pela primeira vez, passa a**

valer uma cláusula de desempenho. Um partido terá que ter pelo menos 1,5% dos votos válidos para a Câmara para ter acesso ao Fundo Partidário e ao tempo de TV e rádio. Isso pode gerar menor fragmentação partidária no futuro?

O modelo adotado agora no Brasil é bem mitigado, pois mesmo com uma votação baixa, um partido continuará elegendo deputados.

Mas vejo um problema sério aí, porque isso pode ser entendido como uma restrição não razoável à liberdade partidária. Na prática vai impedir que qualquer partido criado daqui para a frente tenha acesso à propaganda na TV e ao fundo. Há poucos anos, o STF derrubou uma cláusula de barreira para a Câmara porque a considerou não razoável no que se refere à manifestação de novos partidos. Vejo um risco semelhante agora, a despeito de ter sido feita por emenda à Constituição.

■ **Então talvez a proibição das coligações, que vai valer a partir de 2020, é que deve levar a uma menor fragmentação partidária nos Parlamentos.**

Isso vai ter uma eficácia bem maior nesse sentido.

■ **Há reclamações de que apenas candidatos de grandes partidos, ou com coligações amplas, conseguem ter um tempo razoável na TV e no rádio para apresentar suas propostas e políticas. Como você avalia esse aspecto?**

A distribuição de tempo entre os partidos sempre foi desigual. O problema é que o atual processo eleitoral é marcado por um número bem maior de candidatos e o tempo do programa ficou menor. É claro que os partidos pequenos saem perdendo. Mas a diminuição do tempo do programa eleitoral foi uma resposta ao fim do financiamento privado e a necessidade de custos menores para as campanhas. Ao mesmo tempo, é impensável adotar um modelo em que todos os partidos tenham tempos iguais de propaganda. Esse é um desafio da democracia, deve ser garantido o acesso de todas as correntes políticas à TV; porém, não devemos incentivar que legendas de aluguel negociem esse ativo na formação das coligações.

Domingo é dia de fazer valer o direito ao voto

Tribunal Superior Eleitoral estima que a totalização dos votos da maior parte das urnas será finalizada poucas horas após o encerramento da votação. Segundo turno acontece em 28 de outubro

NO DOMINGO, 7 de outubro, 147,3 milhões de brasileiros poderão votar para presidente da República, governador, senador, deputado federal e deputados

estadual ou distrital.

No Senado, dois terços das vagas (54, de um total de 81) estão em disputa: cada estado e o Distrito Federal elegerão dois senadores,

com mandato de 8 anos. Na Câmara, a eleição é para todas as 513 cadeiras.

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) estima que a totalização dos

votos da maior parte das urnas será finalizada poucas horas após o encerramento da votação, o que significa que muitos resultados poderão ser conhecidos ainda

no domingo.

O segundo turno está marcado para 28 de outubro. Veja a seguir o que você precisa saber sobre o dia da votação.

No dia da votação...



Horário

Das 8h às 17h. Quem estiver na fila às 17h poderá votar, mesmo que só chegue à urna depois do horário.

Onde votar

Na zona e seção indicadas no título eleitoral. Quem não tem título em mãos pode consultar o local de votação no aplicativo e-Título ou no site do TSE, em "Serviços ao eleitor".

Documentos

É preciso levar um documento oficial de identificação com foto. Pode ser carteira de identidade, de trabalho ou de motorista, certificado de reservista, passaporte ou carteira de categoria profissional reconhecida por lei. Levar o título de eleitor é recomendável, mas não obrigatório. Então, mesmo quem perdeu o título pode votar. A novidade destas eleições é o e-Título, um aplicativo para dispositivos móveis (celulares e tablets). Se o eleitor já tiver feito o cadastramento biométrico, a versão do e-Título virá acompanhada da foto, não sendo necessário levar outro documento na hora de votar.

Se não votar...

Quem deixa de votar e não justifica a ausência recebe multa e uma série de sanções. Entre elas, não pode assumir cargo público nem obter empréstimo em bancos do governo. Também não pode tirar passaporte e carteira de identidade. E, se deixar de votar em três eleições consecutivas, não justificar e não pagar a multa, sofrerá cancelamento do título.

Voto em trânsito

Quem estiver fora do domicílio eleitoral em 7 de outubro pode votar nas capitais e nos municípios com mais de 100 mil eleitores, caso tenha se habilitado para isso. Se estiver em outra cidade, mas no mesmo estado onde vota, poderá votar para todos os cargos. Se estiver em outro estado, votará apenas para presidente. Mais de 500 mil brasileiros que vivem no exterior poderão votar em 171 cidades fora do país.

Como justificar

Quem estiver fora do domicílio eleitoral no dia da eleição e não votar tem que justificar a ausência. É preciso preencher requerimento disponível em locais de votação e em sites do TSE e tribunais regionais eleitorais. No dia da eleição, o eleitor deve entregar o requerimento em qualquer local de votação ou em pontos de justificativa.



Prisões e detenções

O eleitor não pode ser preso desde 5 dias antes da eleição até 48 horas após o término da votação, exceto em caso de flagrante, por sentença criminal condenatória por crime inafiançável ou por desrespeito a salvo-conduto. Já os candidatos, membros da mesa receptora e fiscais de partido têm o período da proibição da prisão alargado, que começa 15 dias antes da votação e termina igualmente 48 horas depois do encerramento da eleição.

Lei Seca

Esta não é uma obrigatoriedade imposta pelo sistema eleitoral brasileiro. A decisão de proibir ou não a venda de bebida alcoólica no dia da eleição compete às secretarias de Segurança dos estados e aos tribunais regionais eleitorais.

Acessibilidade

Eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida podem solicitar atendimento especial. Também podem contar com ajuda de pessoa de confiança no momento de votar. Ao todo, 940.613 eleitores declararam ter algum tipo de deficiência ou mobilidade reduzida.

Quem deve votar

O voto é obrigatório para maiores de 18 anos e pessoas com menos de 70. É facultativo para analfabetos, para jovens entre 16 e 17 anos e para quem tem mais de 70 anos.

Fiscais

Cada partido ou coligação pode nomear até 2 fiscais em cada seção eleitoral.

Na seção eleitoral

Mesários

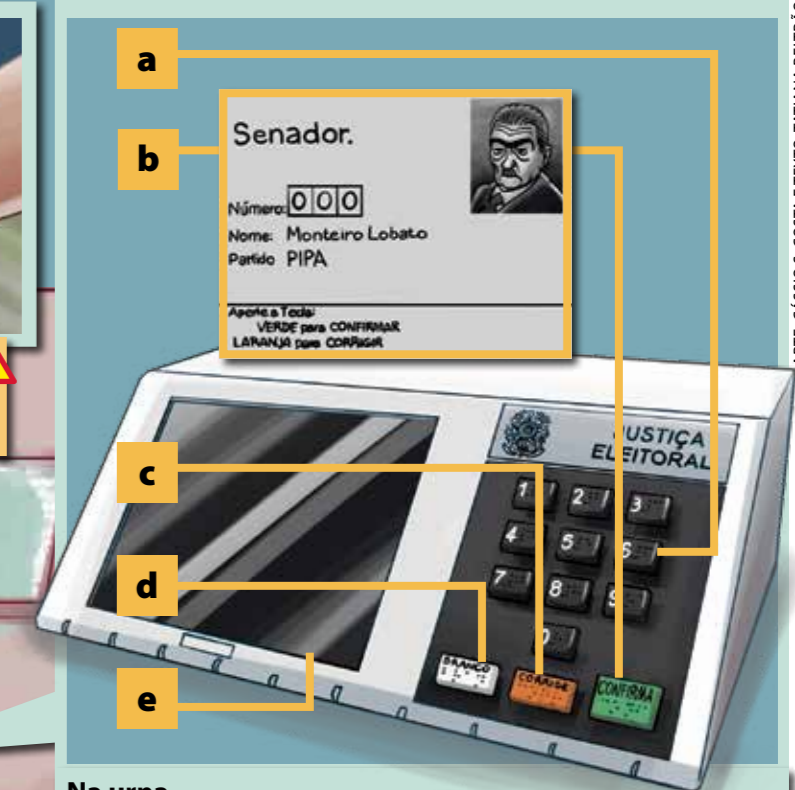
Organizam a seção eleitoral e conduzem a votação. Os mesários não são remunerados, mas recebem auxílio-alimentação e têm direito a dois dias de folga no trabalho para cada dia de atuação.

Identificação biométrica

Nas cidades com biometria, o eleitor vai colocar o polegar ou o indicador no leitor de impressão digital do terminal do mesário. Depois que a digital for reconhecida, ele pode seguir para a cabine de votação. Ao todo, 2.793 municípios utilizarão essa forma de identificação.



A identificação biométrica não dispensa a apresentação de documento oficial com foto.



Na urna

- a. Para cada cargo, digite o número do seu candidato. O primeiro voto é para deputado federal, seguido de deputado estadual ou distrital, senador (1ª vaga), senador (2ª vaga), governador e presidente da República. O voto na legenda é possível na escolha de deputado federal, estadual ou distrital.
- b. Confira a imagem do candidato na tela e aperte a tecla CONFIRMA.
- c. Se digitar o número errado, aperte a tecla CORRIGE e digite o número correto.
- d. Para votar em branco, aperte a tecla BRANCO e confirme. Para anular, o eleitor deve digitar um número que não pertence a nenhum candidato e apertar CONFIRMA.
- e. Após o registro do voto para todos os cargos, a urna emite um sinal sonoro e aparece a palavra FIM.

É permitido levar "cola" ou lembrete com os números dos candidatos.

Para anular, o eleitor deve digitar um número que não pertence a nenhum candidato e apertar CONFIRMA.

O que não fazer no dia da votação

Tanto a compra como a venda de votos são crimes eleitorais, puníveis por até quatro anos e pagamento de multa. Além disso, o candidato pode ter o registro ou o diploma cassado.

É proibido distribuir santinhos na seção eleitoral, mas é permitido o uso de peças de vestuário, acessórios (bonés, fitas, broches e bandanas), bem como o porte de bandeira. A manifestação do eleitor nos locais de votação deve ser individual e silenciosa, diz a lei.

Os mesários não podem usar vestuário ou objetos com propaganda de partido político ou candidato. Também não podem usar telefone celular no local de votação.

É proibido levar telefone celular ou câmera fotográfica para a cabine de votação.

No dia da eleição, são proibidos comícios e carreatas, propaganda de boca de urna e uso de alto-falantes e amplificadores de som. E, até o término do horário de votação, são proibidas aglomerações de pessoas com roupa padronizada e propaganda, com ou sem uso de veículos.

Saiba mais

No Site do TSE, imprima o formulário de justificativa ou veja informações como local de votação, número do título etc.:

<http://bit.ly/justificativaTSE>

Quer treinar o passo a passo da votação? Use o simulador de urna do TSE: <http://bit.ly/simuladorEleicoes>

Redação do Piauí vence o Jovem Senador 2018

Estudante que conquistou 1º lugar é do município de Monsenhor Hipólito. Em 2º e 3º lugares, ficaram alunos de São Francisco (SP) e de Igarapé-Açu (PA), respectivamente



A ALUNA LANIELLE Lorana de Sá Andrade, do Centro Estadual de Tempo Integral José Alves Bezerra, de Monsenhor Hipólito, no Piauí, foi a grande vencedora do concurso de redação do Projeto Jovem Senador 2018. Ela conquistou o primeiro lugar com a redação “Cidadão em ação, democracia em construção”. O anúncio foi feito pelo secretário-geral da Mesa do Senado, Luiz Fernando Bandeira. Em segundo lugar, ficou o aluno da Escola Estadual Oscar Antonio da Costa, localizada no município de São Francisco (SP), Matheus Moura Carabolante. Ele escreveu a redação “Democratização e dignidade”. No terceiro lugar da etapa nacional, ficou Luana Coutinho da Silva, da Escola

Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cônego Calado, localizada em Igarapé-Açu (PA). O título de sua redação foi “Deveres e direitos diferentes”.

A comissão avaliadora corrigiu as 81 redações enviadas por unidade da Federação e definiu as campeãs estaduais, distritais e nacionais, totalizando 27 redações. Os vencedores viajarão a Brasília para participar do projeto dos dias 19 a 24 de novembro, acompanhados de seu professor orientador. Atuaram como orientadores mais de 8 mil professores, e 190 mil redações foram escritas e enviadas para as secretarias de Educação de cada unidade da Federação.

— Este ano tivemos um recorde de participação, que vem sendo quebrado todos os anos, o que mostra que o projeto está crescendo e se consolidando no Brasil como algo de inte-



Segundo Bandeira, o número recorde de participações mostra que o projeto vem crescendo e se consolidando

resse dos estudantes do ensino médio da rede pública — disse Bandeira.

O Jovem Senador foi criado em 2011, para dar oportunidade a estudantes do ensino médio de escolas públicas

estaduais, com idade até 19 anos, de conhecer de perto como funciona o processo legislativo brasileiro. Desde a primeira edição, já foram apresentadas 48 sugestões legislativas e 39 estão em tra-

mitação. Quatro desses projetos já foram aprovados no Senado e estão em debate na Câmara dos Deputados.

Vídeo com o anúncio do resultado: <http://bit.ly/resultadoJS2018>

Senado analisa dois projetos que tratam das condições dos presídios brasileiros

As condições degradantes a que são submetidos os presos brasileiros motivaram a apresentação de dois projetos que tramitam na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). O primeiro concede redução de pena para o presidiário que esteja cumprindo sentença nessas condições e tenha bom comportamento (PLS 147/2017). A segunda proposta permite que juízes multem os estabelecimentos penais em más condições (PLS 37/2017).

Os projetos alteram a Lei de Execução Penal (Lei 7.210, de 1984) e visam minorar os casos de “excesso e desvio de execução penal”. O excesso ocorre quando há execução abusiva da pena ou da medida de segurança, em que os direitos do sentenciado são violados quanto à quantidade de punição imposta. Já o desvio acontece quando o cumprimento da pena destoa dos parâmetros impostos na sentença ou previstos em lei, e há violação de direitos ou concessão imprópria de benefícios.

No dia 23 de setembro, o Ministério Público Federal no Piauí ajuizou ação civil pública para combater violações aos direitos humanos em presídios. A ação pede a melhora da segurança interna dos estabelecimentos, com a nomeação de mais agentes peniten-

ciários e a ampliação do número de vagas do sistema prisional do estado.

A falta de vagas é, entretanto, um problema nacional. O Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen) de dezembro de 2016 indicou que 89% da população prisional estão em unidades superlotadas. Cerca de 78% dos estabelecimentos penais têm mais presos que vagas. O Infopen informa ainda que o Brasil possui o terceiro maior número de presos do mundo, com mais de 726 mil pessoas, ficando atrás apenas de Estados Unidos e China.

Redução de pena

O PLS 147/2017, do senador Lasier Martins (PSD-RS), determina a redução de um dia da pena para cada sete dias de encarceramento em condições degradantes ou ofensivas à integridade física e moral do preso em razão de superlotação do presídio. A proposta é uma alternativa ao pagamento de indenizações por parte do Estado.

Na justificativa do projeto, o senador destaca a decisão do Supremo Tribunal Federal, de fevereiro de 2017, concedendo direito a indenização por danos morais a presos submetidos a situação degradante e superlotação. Para o senador, contudo, não é razo-

ável atribuir indenizações quando o dever do Estado não for devidamente cumprido. Ele acredita que, eventualmente, a prática se expandiria para outros setores públicos como saúde, educação e transporte.

A longo prazo, o senador estima uma “avalanche de pedidos de indenizações”, que poderiam gerar um colapso no país. Por esse motivo, o projeto visa encontrar “uma saída que assegure a devida proteção aos direitos humanos dos cidadãos sentenciados, sob responsabilidade do Estado em estabelecimentos prisionais, sem que se onerem as unidades da Federação com mais um encargo financeiro”.

Pela proposta, juízes também poderão solicitar diligências e requisitar as provas que entenderem necessárias, entre elas inspecionar o estabelecimento penal no prazo de até 10 dias após comunicado o desvio de execução da pena. O texto define ainda que a indenização poderá ser aplicada quando a remição da pena não for possível.

Juízes também poderão aplicar multa ao administrador do estabelecimento penal, seja de direito público (unidade governamental) ou privado (empresa). A intenção do PLS 37/2017, da senadora Simone Tebet (MDB-MS),

é incentivar a melhoria da gestão dos presídios.

O valor da multa será baseado na quantidade de dias de execução penal em situação de desvio ou excesso e não poderá ser inferior a 1 nem superior a 360 salários mínimos, por preso.

A proposta determina ainda que o valor da multa será depositado no fundo penitenciário do respectivo ente federativo, ou, na falta de um, no Fundo Penitenciário Nacional, para ser aplicado integralmente na construção, na reforma, na ampliação e no aprimoramento dos presídios. Em caso de reincidência, o juiz poderá, cumulativamente com a multa, interditar o estabelecimento penal, no todo ou em parte.

— O Estado é obrigado a colocar esse dinheiro no fundo penitenciário e imediatamente fazer a reparação, obra, reforma, reconstrução da cela ou ampliação do sistema carcerário para evitar futuras indenizações de presos — explicou a senadora em entrevista à Rádio Senado.

Segundo Simone, o texto oferece um caminho para beneficiar a comunidade de presos. Para ela, mesmo que a população carcerária cobrasse indenização do Estado, isso não necessariamente resolveria a situação dos presos.

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Eunício Oliveira
Primeiro-vice-presidente: Cássio Cunha Lima
Segundo-vice-presidente: João Alberto Souza
Primeiro-secretário: José Pimentel
Segundo-secretário: Gladson Cameli
Terceiro-secretário: Antonio Carlos Valadares
Quarto-secretário: Zeze Perrella
Suplentes de secretário:
 Eduardo Amorim, Sérgio Petecão,
 Davi Alcolumbre e Cidinho Santos

Secretário-geral da Mesa: Luiz Fernando Bandeira
Diretora-geral: Ilana Trombka

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretora: Angela Brandão
Coordenadora-geral: Ana Lucia Romero Novelli
Diretora de Jornalismo: Ester Monteiro

SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

Diretor: Flávio Faria
Coordenador-geral: Sílvio Burre
Coordenação de Cobertura: Paola Lima
Serviço de Reportagem: Sheyla Assunção
Serviço de Fotografia: Leonardo Sá
Serviço de Arte: Bruno Bazílio

Jornal do Senado

Editor-chefe: Marcio Maturana
Edição e revisão: Fernanda Vidigal, Joseana Paganine, Juliana Steck, Maurício Müller e Pedro Pincer
Diagramação: Beto Alvim, Claudio Portella e Ronaldo Alves
Tratamento de imagem: Afonso Celso F. A. Oliveira e Roberto Suguino
Circulação e atendimento ao leitor: (61) 3303-3333

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Agência Senado, do **Jornal do Senado**, da Rádio Senado e da TV Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

Votar nulo ou em branco não muda resultado

Consideradas uma forma de protestar contra questões como a insatisfação com os candidatos ou a obrigação de comparecer às urnas, as duas opções invalidam apenas o voto



AS DÚVIDAS SÃO recorrentes em todas as eleições: se mais da metade dos eleitores votar em branco ou anular o voto, a eleição é cancelada? O voto nulo ajuda a eleger o candidato favorito nas pesquisas? Nos dois casos a resposta é não.

De acordo com o consultor legislativo do Senado Arlindo Fernandes, votar nulo ou em branco apenas invalida o voto. E é sempre um recado do eleitor.

— É uma forma encontrada pelos eleitores para protestar contra o que quer que seja, como a obrigação de votar, ou contra todos os candidatos de um pleito — explica.

Pesquisa de intenção de voto para presidente da República realizada há pouco mais de uma semana da eleição apontava que votos nulos e brancos somavam 12%, percentual maior do que o alcançado pela



Gerardo Magalhães/Agência Senado

A pergunta sobre como anular o voto nas eleições é uma das mais frequentes nos sites de busca da internet

maioria dos presidenciáveis. Nos sites de busca na internet, uma das perguntas mais frequentes é “como anular o voto?”. Nesse caso, o eleitor deve apenas digitar um número que não pertença a nenhum candidato, como por exemplo, “99” ou “0000”. A urna eletrônica informará na tela que o número é errado e que o voto é nulo. Em seguida, aperta-se a tecla “confirma”.

Para votar em branco, basta

apertar a tecla “branco” na urna eletrônica e, em seguida, apertar a tecla verde para confirmar. E qual a diferença entre votos brancos e nulos? Na prática, não é muita. Nenhum dos dois tipos de voto tem validade e, portanto, não são considerados na hora da contagem e não influenciam no resultado.

Por isso, a quantidade de votos brancos ou nulos também não tem poder de cancelar uma eleição, seja ela majoritária

(maior número de votos válidos apurados) ou proporcional (mais da metade dos votos válidos apurados).

— A confusão existe, talvez, porque até o ano de 1997, o voto em branco era contado como válido nas eleições proporcionais, para deputado federal, estadual ou distrital, e para vereador — observa Fernandes.

Uma eleição, no entanto, pode ser invalidada quando

mais de 50% dos votos forem anulados pela Justiça Eleitoral por motivo de fraude, como a compra de votos. De acordo com o artigo 224 do Código Eleitoral, nesse caso ficam prejudicadas as demais votações e será marcada uma nova eleição no prazo de 20 a 40 dias.

E se 60% dos votos para presidente da República forem nulos e brancos? O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) já se pronunciou a esse respeito: os 40% de votos dados aos candidatos serão os válidos, apesar de a Constituição estabelecer que o presidente deve ter 50% mais um dos votos válidos. Pelo entendimento do tribunal, “basta a um dos candidatos obter 20% mais um desses votos para estar eleito”.

Apesar de expressar a vontade do eleitor de não manifestar preferência por nenhum candidato, o voto nulo ou branco termina sendo desperdiçado. Nesse sentido, existem alternativas, como o voto de legenda, quando o eleitor digita apenas o número do partido e fortalece a chapa.

Governo vai antecipar honorários de peritos que atuam em ações contra INSS

O pagamento dos peritos responsáveis pelos exames médicos em segurados que entram com ação contra o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) pedindo revisão ou concessão de benefício será antecipado pelo governo ao Tribunal Regional Federal ao qual o processo está ligado.

É o que determina a Medida Provisória 854/2018, publicada ontem no *Diário Oficial da União*. Segundo o texto, o Conselho da Justiça Federal (CJF) e o Ministério do Planejamento fixarão os valores dos honorários. O CJF é o órgão administrativo e orçamentário da Justiça Federal.

O governo informou que deve antecipar R\$ 70 milhões para os tribunais. Para os exercícios de 2019 e de 2020, a previsão de gasto é, respectivamente, R\$ 220 milhões e R\$ 229 milhões. Atualmente, por determinação legal, a gestão da despesa com peritos em ações que envolvem o INSS está a cargo Justiça Federal.

A antecipação é necessária, de acordo com o governo, porque os R\$ 172

milhões disponibilizados neste ano pela Justiça Federal para pagamento dos honorários já se esgotaram. A ausência de recursos inviabiliza o acesso dos cidadãos à Justiça, principalmente os carentes.

Os processos contra o INSS são abertos nos juizados especiais federais pelos segurados que tiveram benefícios por incapacidade — como aposentadoria por invalidez e auxílio-doença — recusados ou cancelados após exame pericial. A judicialização dos benefícios cresceu neste ano, segundo o governo, com o pente-fino realizado pelo instituto, que cancelou mais de 450 mil benefícios até junho.

A antecipação de recursos para bancar os peritos vinha sendo pleiteada pelo CJF nos últimos meses. Como o gasto com os honorários é uma despesa obrigatória, o aumento neste ano pressionou o orçamento da Justiça Federal, que, como os demais órgãos federais, está submetido a um teto de gastos anual, que não pode ser ultrapassado.

Projeto modifica regras sobre estudos feitos por empresas vencedoras de PPPs

Projeto em tramitação no Senado altera as regras para o ressarcimento de empresas que fornecerem estudos, investigações, projetos ou levantamentos e vencerem uma licitação. O objetivo, segundo o autor, Wilder Moraes (DEM-GO), é o de aumentar a transparência quanto às ações da iniciativa privada no modelo de concessões e parcerias público-privadas. O Projeto de Lei do Senado (PLS) 75/2014, que tramita na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), modifica a Lei Geral de Concessões (Lei 8.987, de 1995).

O modelo de concessões permite que empresas interessadas em licitações futuras realizem estudos de viabilidade técnica e projetos preparatórios e os entreguem aos órgãos públicos responsáveis pela realização de eventual concessão ou parceria público-privada. A prática ocorre para aliviar a administração pública da alocação de recursos humanos e financeiros, evitando, por exemplo, atrasos na execução orçamentária de programas prioritários.

Pela Lei Geral de Concessões, as empresas privadas que fornecerem estudos, investigações, projetos ou levantamentos e vencerem uma licitação devem ser posteriormente ressarcidas. Para Wilder, contudo, a lei não é clara em relação ao funcionamento e à natureza das manifestações de interesse em concessões comuns. Não define, por exemplo, em que condições essa autorização é outorgada ou como se define o valor do ressarcimento de gastos com estudos de viabilidade.

Segundo Wilder, a falta de uma disciplina específica permite a alguns órgãos a outorga de autorizações diretamente a determinadas empresas, o que viola o “princípio da impessoalidade”. Por esse motivo, o projeto de lei propõe a substituição do sistema de ressarcimento pelo de premiação. O novo texto passa a especificar que a outorga de concessão ou permissão se dará mediante a publicação de estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental, antes do edital de licitação.

A proposta retira a previsão de que os gastos correspondentes aos estudos e investimentos vinculados à concessão serão ressarcidos pelo vencedor da licitação. No seu lugar, estabelece que os estudos e projetos deverão ser obtidos mediante concurso, cabendo o pagamento do prêmio correspondente ao vencedor da licitação.

Favorável ao projeto, o relator, Roberto Requião (MDB-PR), apresentou duas emendas de redação para correção de falhas de técnica legislativa. O senador propõe substituir a expressão “edital de convocação” por “edital de licitação” e “concurso”.

Para Requião, a nova sistemática padroniza os procedimentos, facilitando as deliberações do Poder Executivo junto ao Ministério Público e aos tribunais de contas.

O projeto também será analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde receberá a decisão terminativa. Se for aprovado na CCJ sem recurso para votação em Plenário seguirá para o exame da Câmara dos Deputados.



Aniele Nascimento/Cozeta do Povo

Para receber auxílio-doença e aposentadoria por invalidez, segurado precisa passar por perito

Propaganda eleitoral na internet termina hoje

Amanhã é o prazo final para uso de alto-falantes e ontem foi o último dia para comícios e debates na TV e no rádio. Se houver 2º turno, programação recomeça dia 12



TERMINA HOJE A propaganda eleitoral na internet. Ontem foi o último dia da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV antes do primeiro turno das eleições. A propaganda eleitoral começou em 16 de agosto e só será retomada, para o segundo turno, em 12 de outubro, primeira sexta-feira após o primeiro turno das eleições. Comícios e debates no rádio e na TV também não poderão ocorrer.

As datas são fixadas pela Lei Eleitoral e foram alteradas em 2015. Antes da mudança, a propaganda eleitoral gratuita podia começar em 6 de julho, ou seja, 41 dias antes do prazo atual. A retomada para o segundo turno, de acordo com a mesma lei, ocorre na primeira sexta-feira após o primeiro turno.

Em vez dos dois blocos de 25 minutos do primeiro turno, divididos entre os vários cargos em disputa, os eleitores assistirão a programas menores, de dez minutos por cargo. Caso haja segundo turno para



Edilson Rodrigues/Agência Senado

No domingo será proibida aglomeração de pessoas com roupas padronizadas e bandeiras que caracterizem ato

presidente, os estados que também tiverem segundo turno para governador terão 20 minutos de propaganda. O tempo de dez minutos será dividido igualmente entre os dois candidatos a cada cargo.

Comícios e debates

Também foi encerrada ontem a propaganda política em reuniões públicas e comícios e o uso de aparelhagem de som fixa. Os comícios eram permitidos entre as 8h e a meia-noite.

Ontem foi o último dia para debates em rádio e televisão. A exceção foi para a transmissão que tenha começado na véspera. Nesse caso, o debate deveria acabar até as 7h de hoje. A divulgação paga de propaganda eleitoral na imprensa e sua reprodução na internet são encerradas hoje, segundo o calendário eleitoral.

Amanhã, véspera do pleito, é o último dia para a propaganda eleitoral com alto-falantes ou amplificadores de som, feita

entre as 8h e as 22h. Também nesse dia, às 22h, acaba o prazo para a distribuição de material gráfico e a promoção de caminhadas, carreatas, passeatas ou carros de som que transitem pela cidade divulgando jingles ou mensagens de candidato.

No domingo, dia das eleições, é proibida a aglomeração de pessoas com vestuário padronizado ou bandeiras, broches, dísticos e adesivos que caracterizem manifes-

tação coletiva. É permitida a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por partido político, coligação ou candidato.

Boca de urna

Também é vedada pela lei a propaganda boca de urna e o impulsionamento de conteúdos na internet, em sites de candidatos e partidos, e-mails, sites de mensagens instantâneas e redes sociais. Esses serviços podem ser mantidos em funcionamento com os conteúdos publicados antes do dia do pleito.

Ainda de acordo com o calendário eleitoral, podem ser divulgadas nesse dia as pesquisas realizadas em data anterior à da eleição, para todos os cargos. As pesquisas de boca de urna, feitas no dia da eleição, só podem ser divulgadas após encerrado o pleito.

No caso de presidente, esse encerramento só se dá quando acabar a votação em todo o território nacional, em razão das diferenças de fuso horário. Nas disputas para governador, senador e deputado federal, estadual e distrital, a divulgação das pesquisas pode ser feita após as 17h do horário local.

Quase 500 cidades em 11 estados terão auxílio de tropas federais



O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) autorizou o envio de forças federais para 497 municípios em 11 estados no domingo. O objetivo é assegurar o livre exercício do voto, mantendo a tranquilidade e a segurança no dia das eleições e garantir a apuração dos resultados.

O estado que pediu mais apoio foi o Piauí, onde os militares vão proteger 122 localidades. Em seguida, vêm Rio Grande do Norte (97), Maranhão (72), Rio de Janeiro (69), Pará (60), Amazonas (26), Mato Grosso (19), Tocantins (12), Acre (11), Ceará (5) e Mato Grosso do Sul (4).

Nas eleições municipais de 2016, o TSE autorizou o envio de tropas a 315 municípios de 13 estados, no primeiro turno.

O coronel reformado da Polícia Militar de São Paulo e ex-secretário nacional de Segurança Pública José Vicente da Silva Filho acredita

que os estados são capazes de manter a segurança com o próprio aparato. O maior problema, segundo ele, ocorre em estados onde existem comunidades dominadas por facções criminosas.

Ele cita como exemplo o caso do Rio de Janeiro, onde existem cerca de 200 comunidades dominadas por traficantes, o que representa mais de 1 milhão de eleitores. Para ele, a presença das tropas nesses locais pode dar mais tranquilidade aos eleitores para votar.

— Essas facções pressionam os moradores para votar em determinados candidatos, para impedir que pessoas se desloquem para votar, e isso naturalmente vai contra todos os fundamentos democráticos.

O TSE também aprovou o envio de militares para dar apoio à Justiça Eleitoral a 101 localidades situadas em regiões longínquas e isoladas. Em todos esses locais, as Forças Armadas atuarão levando equipamentos, como as urnas, e com a presença de servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral.

Da Agência Câmara

Jornalismo do Senado fará cobertura das eleições



No domingo, os veículos de comunicação do Senado estarão de plantão para fazer a cobertura especial do primeiro turno das eleições, com foco principal nas eleições para o Senado. Na segunda-feira, o **Jornal do Senado** vai circular com o perfil dos novos senadores eleitos.

Durante todo o domingo, no Portal Senado Notícias, haverá um ambiente virtual destinado a apresentar em tempo real a apuração dos resultados das

eleições para o Senado, governos dos estados e Presidência da República. O espaço será automaticamente abastecido com as informações do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a partir das 17h.

À medida que os resultados para o Senado forem sendo definidos nos estados, o portal publicará os perfis dos dois senadores eleitos em cada unidade da Federação. Haverá ainda reportagens sobre os pleitos para os governos dos estados e para a Presidência.

Reportagens especiais

Desde o início do período eleitoral, o **Jornal do Senado**, a Agência Senado, a

Rádio Senado e a TV Senado publicaram uma série de reportagens especiais, que estão disponíveis no portal, na seção Eleições 2018. As reportagens investigam uma série de temas como o perfil das candidaturas ao Senado em 2018, como funcionam as urnas eletrônicas, as funções das duas Casas do Congresso Nacional e o que pode e não pode ser feito na semana da eleição.

Hoje o **Jornal do Senado** circula com um encarte especial sobre a Constituição, que está completando 30 anos. É última reportagem de uma série sobre a Carta Magna, que está disponível também no portal.



Gerardo Magalhães/Agência Senado

TV Senado acompanhará ao vivo as eleições e transmitirá conteúdo especial durante todo o domingo



30 anos
CONSTITUIÇÃO
da CIDADANIA

Constituição faz 30 anos com foco no futuro

Frequentemente debatida, revisada, emendada, regulamentada. Mesmo assim, a Constituição de 1988 completa hoje três décadas com sua importância para a democracia reafirmada

Guilherme Oliveira

A CONSTITUIÇÃO federal completa 30 anos hoje. Em quase 11 mil dias de vigência, a última Carta Magna do Brasil guiou sete

presidentes da República, supervisionou 15 eleições e atravessou sete recessões econômicas.

Nesse período, foi emendada 99 vezes e regulamentada outras 263,

além de profusamente debatida pelo Congresso Nacional.

O documento também orientou 4.305 decisões do Supremo Tribunal Federal (STF), em ações declarató-

rias de constitucionalidade e diretas de inconstitucionalidade, e também nas arguições de descumprimento de preceito fundamental.

CONTINUA NA PÁGINA 2 >

Especiais traçaram, por um ano, panorama de elaboração da Carta 4

O texto constitucional é produto do povo, diz o relator, Bernardo Cabral 3

Ulysses: “Divergir, sim. Descumprir, jamais. Afrontá-la, nunca” 4



Manifestação em frente ao Congresso Nacional: crianças desenham e pintam para pedir um Brasil melhor

Texto constitucional extenso provoca polêmica entre juristas

A necessidade ou não de reformar a Constituição gerou discussão entre candidatos à Presidência e especialistas. Para alguns, é preciso atualizá-la. Para outros, o texto ainda atende o país

» CONTINUAÇÃO DA PÁGINA 1

Com números tão vistosos, pode parecer que a Constituição de 88 não tem mais para onde ir. Porém, desde o início, a Carta foi pensada como um trabalho em constante evolução. O presidente da Assembleia Nacional Constituinte, deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP), promulgou o documento chamando-o de “desbravador”.

— É caminhando que se abrem os caminhos. Ela vai caminhar e abri-los — disse.

Mais do que isso, ele afirmou que a Constituição admite e traz, dentro de si, o espírito das suas futuras reformas, inclusive em dispositivos explícitos (a revisão constitucional realizada em 1994 foi uma determinação do próprio texto original).

Dessa maneira, explicou Ulysses, a Constituição não pretendeu ser o resumo da mudança do país naquele momento histórico, mas sim “a voz, a letra, a vontade política da sociedade rumo à mudança”.

E como fazer a Constituição prosseguir rumo ao futuro? As avaliações sobre os rumos que a lei maior do país deve tomar são de várias naturezas. Para melhor balizar o Brasil no enfrentamento dos desafios vindouros, será necessária uma completa revitalização dos fundamentos constitucionais? Ou mudanças pontuais bastariam?

Constituinte

O aniversário de 30 anos da Constituição acontece em meio a uma eleição presidencial em que os dois candidatos líderes nas pesquisas compartilham a ideia de que seria necessário um novo processo constituinte.

O general Antônio Hamilton Mourão (PRTB), postulante a vice-presidente na chapa de Jair Bolsonaro (PSL), que lidera as pesquisas, comentou que uma nova Constituição poderia ser elaborada por um “conselho de notáveis” reunido pela Presidência da República. Seria algo semelhante à chamada “Comissão

Afonso Arinos” (1985-1986), autora de um anteprojeto que acabou não sendo usado.

Já o candidato Fernando Haddad (PT), segundo colocado na disputa, traz no programa de governo a proposta de convocação de uma nova assembleia constituinte. O colegiado seria formado a partir de uma eleição exclusiva, apartado do Congresso. Haddad afirma que a decisão final sobre a convocação seria do próprio Congresso e que ao presidente caberia “criar as condições” para que isso ocorresse.

Quando promulgou a Constituição, Ulysses observou, em seu discurso, que o país não desejaria passar novamente pelo processo de formulação de uma Constituição.

— A Deus, meus irmãos. É despedida definitiva, sem o desejo de retorno. Nosso desejo é o da nação: que este Plenário não abrigue outra Assembleia Nacional Constituinte. Porque, antes da Constituinte, a ditadura já teria trancado as portas desta Casa — ponderou.

Prevalece entre especialistas a avaliação de que o caminho para “afiar” a Constituição de fato não é a sua refundação. Mesmo quando falam em reformas profundas, a ideia nunca é partir de uma tela em branco e, sim, construir sobre o arcabouço já estabelecido.

Essa é a visão, por exemplo, de José Eduardo Cardozo, ex-ministro da Justiça que também foi deputado federal e advogado-geral da União.

— Algumas questões talvez devam ser retrabalhadas e outras, conservadas. Isso parte da perspectiva política de quem analisa o texto. Eu seria favorável a que nós vissemos os pontos em que ela precisa de ajustes para que nós pudéssemos conservar esse

importante esforço democrático de 88.

Outro ex-ministro da Justiça, Nelson Jobim, afirma lamentar uma oportunidade perdida. Jobim — que foi deputado constituinte, além de ministro e presidente do STF — diz que a revisão constitucional de 1994 “fracassou” por falta de interesse e envolvimento do governo na época (o presidente era Itamar Franco).

A falta de investimento na revisão significou perder uma brecha única na história constitucional: naquele momento era possível emendar o texto com um quorum mais simples do que o que se exige para aprovar emendas.

Passada a oportunidade, Nelson Jobim considera que um caminho razoável de reforma seria identificar as questões mais conflituosas e transferi-las

para o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, um apêndice do texto principal, estabelecendo que esses temas poderiam ainda ser alterados por leis ordinárias.

Com isso, não haveria revogação imediata, mas seria aberto um caminho mais conveniente.

“Atualíssimo”

Há quem defenda também que a prioridade neste momento deva ser completar a formação da Constituição, não modificá-la. Carlos Ayres Britto, ex-ministro e ex-presidente do STF e ex-presidente da Corte, afirma que o texto ainda é “atualíssimo e sustentável”. O número de emendas promulgadas em 30 anos, diz, é excessivo.

— A Constituição tem sido mexida com uma fecundidade de hamster. É preciso uma pausa para reinterpretá-la, fundamentalmente e sem frenesi.

Para ele, as instituições do país estão em uma fase madura e os agentes públicos estão desempenhando com “fidedignidade” suas funções.

Isso é a realização do potencial transformador da Constituição, afirma ele, e o Brasil deveria abrir espaço para que essa evolução institucional continue a se desenrolar.

— Estamos acertando o passo das nossas instituições, repaginando-nos nas dificuldades e projetando uma versão melhorada de nós mesmos — acredita Britto.

Uma das instituições que mais desabrochou com a nova Constituição foi o Ministério Público, que ganhou liberdades e ferramentas de atuação inéditas. O ex-procurador-geral da República Roberto Gurgel avalia que o MP é um exemplo de que as previsões constitucionais precisam de tempo para aflorar.

— Nosso avanço [no texto] foi tão grande que seria provável que boa parte dele não ganhasse vida, ficasse confinada à letra. Mas o MP teve a competência de dar concretude ao desenho constitucional. Nesses 30 anos, o que se fez foi dar cumprimento às normas e mostrar que a instituição que postulou essa ampliação de atribuições teve condições e capacidade de torná-las realidade.

Quando se fala em alterar a Constituição, o primeiro pensamento é de ampliação do texto. Porém, há também uma rota oposta: reduzi-la, “desconstitucionalizando” diversos temas. A alternativa é defendida por Nelson Jobim, para quem a abrangência da Carta é excessiva e tirou a autonomia do Legislativo.

— Como a Constituição ficou muito grande, ela reduziu o poder decisório do Parlamento. Toda decisão está submetida a uma análise do STF — explica.

— A regra constitucional não pode ser muito atrelada à conjuntura porque, se muda a conjuntura, tem que mudar a regra. Mas se você tenta fazer um texto mexendo na conjuntura, acaba sendo inconstitucional.

Para o ex-ministro, o ideal seria o texto constitucional se ater a aspectos mais estruturais e perenes do Estado, como as relações federativas e os direitos fundamentais dos cidadãos. O restante deveria ser tratado por leis ordinárias, que são mais permeáveis às



Ulysses Guimarães discursa na Assembleia Constituinte durante a cerimônia de promulgação da Constituição de 1988

início houve uma posição de contenção do STF, mas hoje os ministros estão gostando — alerta Jobim.

Além de acorreatar a política ao Judiciário, outra consequência do preciosismo da Constituição de 88, para Jobim, é que a visão de mundo daquele instante se tornou a letra oficial e a palavra final no tocante a muitos assuntos.

— Há representativo e oxigenado sopro de gente, atestando a contemporaneidade e autenticidade social

do texto que ora passa a vigorar. Como o caramujo, guardará para sempre o bramido das ondas de sofrimento, esperança e reivindicações de onde proveio. Jobim, porém, afirma que hoje, 30 anos depois, o que se tem é um entrave ao progresso e um obstáculo a novas formulações. Decisões adequadas ao momento histórico da Constituinte hoje deixaram de sê-lo, e não podem ser adaptadas aos novos tempos com a agilidade necessária.

— A regra constitucional não pode ser muito atrelada à conjuntura porque, se muda a conjuntura, tem que mudar a regra. Mas se você tenta fazer um texto mexendo na conjuntura, acaba sendo inconstitucional.

Para o ex-ministro, o ideal seria o texto constitucional se ater a aspectos mais estruturais e perenes do Estado, como as relações federativas e os direitos fundamentais dos cidadãos. O restante deveria ser tratado por leis ordinárias, que são mais permeáveis às

mudanças conjunturais. Carlos Ayres Britto, ao contrário, considera bastante positiva a interferência do Judiciário nos processos políticos. Ele e Jobim foram colegas no STF entre 2003, quando Britto chegou à Corte, e 2006, quando Jobim a deixou.

Ayres Britto defende que a “adiposidade normativa” da Constituição é proveitosa, porque nela é possível encontrar as referências adequadas a toda sorte de dilemas em todos os campos normativos. — Se a segurança jurídica máxima é o ideal de vida coletiva, no Brasil, por essa principiologia densa e copiosa, é possível encontrar resposta para os problemas mais relevantes. O ex-ministro acrescenta ainda que a prática de recorrer ao STF quando há discordância é inerente à democracia.

— A influência da sociedade torna o STF proativo interpretativamente. Ele requinta e refina a análise do sistema jurídico porque sabe que será mais e mais cobrado.

Sobre a ancoragem temporal que a Constituição impôs ao incorporar todo tipo de assunto, Britto afirma não ser bem assim. Para ele, o exercício de interpretação constitucional já é suficiente para adaptar o texto à passagem do tempo, dispensando assim que isso fique dependente de mudanças literais.

— Princípios são, por definição, janelas para o futuro. Têm textura de linguagem aberta, o que possibilita ressignificações.

Para os que defendem mudanças na Constituição, os

temas que mais carecem de

revisão são estruturais e de grande alcance, não pequenos detalhes, como a instituição de mandato fixo para os ministros do STF (atualmente podem atuar até os 75 anos). É o que defende o ex-procurador-geral da República Roberto Gurgel, por exemplo:

— Esse foi um tema que chegou a ser suscitado na Constituinte, mas acabou não tendo um debate mais profundo. Não só não é consenso como há uma oposição ferrenha do Judiciário como um todo.

José Eduardo Cardozo também defende o mandato fixo. Para ele, a rotatividade seria capaz de manter o corte no espírito do tempo, e não vinculada às idiosincrasias de seus membros.

— Um juiz que fica muitos anos lá tem uma desconexão entre as suas crenças e aquilo que a sociedade pensa.

Cardozo defende também que o STF atue exclusivamente no controle constitucional. Ele critica ainda o modelo político do país, que é “anacrônico”, incentiva a corrupção e a ingovernabilidade e enfraquece os partidos. Para o ex-ministro, isso decorre da forma como a Constituição foi elaborada. Apesar de ser o marco de um novo regime, ela não rompeu com o modelo anterior, acredita Cardozo.

— No fundo, é uma Constituição democrática com um sistema cujas bases estão na ditadura militar.

Jobim, por sua vez, defende que assuntos como o sistema tributário e a previdência social deixem a Constituição e passem a ser tratados por legislação ordinária, mais fácil de ajustar segundo a conjuntura.

Para os que defendem mu-

BERNARDO CABRAL, RELATOR-GERAL DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE DE 1988

“Constituição não pode mudar ao sabor de quem está no poder”

■ Como era o ambiente no Congresso?

É muito difícil fazer uma definição concreta. Eram muitas pessoas ao mesmo tempo transitando pelos corredores, impondo e pedindo. Um tumulto de gente. Alguns faziam sugestões aos constituintes, foi daí que nasceram as emendas populares. Os lobbies feitos durante essa época movimentavam a Casa. A Constituinte era o povo aqui dentro. Pela primeira vez na história nós fizemos uma Constituição que não tinha um esboço prévio. O Tancredo [Neves] havia criado uma “comissão de notáveis”, mas ele faleceu. Como a comissão concluiu pelo sistema parlamentarista de governo, o [José] Sarney mandou apenas imprimir no *Diário Oficial* e ela ficou engavetada. O Ulysses [Guimarães] pensou em constituir outra comissão, deu uma confusão enorme. Acabou saindo do nada.

■ O regimento da Constituinte previu oito comissões temáticas, cada uma com três subcomissões, mais a comissão de sistematização. Foram 2,5 mil artigos, mais de 61 mil emendas e ainda as 122 emendas de iniciativa popular. Como foi fazer a avaliação desse material?

Esse exame só foi possível graças ao Prodasen [Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal], cruzando as emendas e os fatos. Também tive o auxílio de três parlamentares que foram meus relatores adjuntos: [Antônio Carlos] Konder Reis, o Adolfo Oliveira e o senador José Fogaça. Eles me ajudaram muito. O Fogaça amanheceu muitas vezes comigo no Prodasen.

Você não tem ideia do volume de emendas. Na Comissão de Sistematização, havia muitas que se superpunham, eram repetitivas, nem sempre concordavam com o que nós queríamos. Ainda assim foi para o texto constitucional matéria nitidamente infraconstitucional. Nós não podíamos evitar. As

criou: foi um militar, Humberto de Alencar Castello Branco, com um decreto da ditadura [Decreto-Lei 288, de 1967]. A Zona Franca foi criada por 20 anos e ia terminar na altura da Constituinte. Quando houve a prorrogação, o deputado Paulo Delgado foi designado para bombardear a Zona Franca. Ele me procurou e acho que conseguimos fazer amizade. Ele viu que não era o que tinham dito para ele, que aquilo era para enriquecer os empresários paulistas.



Para Cabral, alguns constituintes temiam a volta do governo militar

pessoas se esquecem que, com a cassação dos mandatos e os atos institucionais, houve uma verdadeira diáspora. O reencontro foi na Constituinte: guerrilheiros, banidos, cassados, aposentados, todos que tinham sido expulsos estavam lá. A obra foi de todos. Nessa amálgama de gente, havia pessoas que queriam colocar o seu ponto de vista, porque temiam a volta do governo militar e da escuridão. Por essa razão tivemos tantas emendas. Expurgamos o que era possível, mas ainda assim sobrou muito.

■ Como foi o trabalho de construir consensos para viabilizar o grande pacto nacional que foi a Constituição de 88?

As pessoas reclamam que [a Constituição] é longa, tem muitos direitos e poucos deveres. É verdade. As pessoas quiseram se permitir. Eu não concordo com isso, mas eu fiz o meu trabalho, que era conciliar. O que não foi possível conciliar, deixamos para os termos da lei. Escrever uma Constituição não é algo que se pode fazer todo dia e toda hora. Também não se pode fazer um texto constitucional ao sabor de quem está no poder. Senão, cada presidente da República gostaria de ter uma ao seu modo. O Brasil tem uma Constituição que é produto do povo. Nenhum jurista célebre redigiu esse texto.

■ O senhor se lembra de momentos em que a conciliação tenha sido fundamental para a construção do consenso?

Sou amazonense. A Zona Franca de Manaus salvou o Amazonas. Não foi nenhum político que a

Quer vitória maior?

JOÃO ANGELO/SIN

Reportagens especiais resgataram a história da nova Constituição

Em 12 edições, jornal traçou um panorama da Constituição, desde a elaboração até as propostas atuais de mudanças

Nelson Oliveira

A CELEBRAÇÃO de hoje está repleta de um sentido festivo, depois de três décadas de vida daquela que é, sem dúvida, a Constituição mais democrática que o Brasil já teve. Mas o limiar dos 30 anos é, na vida humana, aquele a partir do qual o indivíduo dá os primeiros passos na maturidade e impõe ao aniversariante divisar os desafios que a vida vai lhe apresentar.

Vislumbra-se, pois, o momento, a hora.

Amada por muitos e criticada por alguns, a Constituição, como uma nau, vai enfrentar as intempéries de um tempo em muito distinto daquele em que foi talhada nas madeiras nobres trazidas ao Parlamento pelas forças populares.

Não faltam vozes a sugerir reparos. Tal é o debate que vai se iniciar com os novos mandatos parlamentares e presidencial que se avizinham — ou até antes.

O último número do especial Constituição é o

fecho de um projeto que teve justamente a intenção de antecipar essa discussão, ao mesmo tempo em que comemoraria a trajetória gloriosa e, por que não dizer, longa. Cumprimos aqui, como ingrediente de um conjunto de celebrações no Congresso, um dever cívico: o de lembrar a importância da Carta para a estruturação política e jurídica do país e o de expor o contraditório sobre eventuais necessidades de mudança.

O que há de ser transformado ou conservado é pauta para os atores políticos, os magistrados, a academia e a opinião pública.

Nossa tarefa foi a de ouvir especialistas em direito, economia e saúde, por exemplo, além de personagens que participaram da elaboração do texto constitucional entre 1987 e 1988. Em parceria com a TV Senado, os repórteres Guilherme Oliveira e Cintia Sasse fizeram uma varredura nos temas mais palpitantes da Carta e extraíram uma visão do Brasil que emergia

dos 20 anos de ditadura militar e buscava consolidar sua identidade tendo a Constituição como guia. Uma das conclusões é que os constituintes estavam tão preocupados em assegurar um ambiente democrático que, segundo especialistas, foram tímidos em estruturar uma política de segurança pública mais vigorosa. O assunto é hoje um dos mais urgentes no país.

Uma ampla pesquisa imagética também foi feita pela equipe de fotografia da Agência Senado, além dos registros de entrevistados.

Do ponto de vista editorial, a intenção foi não só resgatar o processo de construção do novo edifício constitucional, mas vivenciá-lo novamente no espaço de um ano, começando de outubro de 2017 (veja capas abaixo).

Despedimo-nos aqui deste projeto, mas não da Constituição. Entendemos que ela estará muito mais em evidência nos próximos meses e pautará o nosso material diário.


Ulysses Guimarães

Frases retiradas do discurso proferido em 5 de outubro de 1988, na cerimônia de promulgação da Constituição.


“Não é a Constituição perfeita. Se fosse perfeita, seria irreformável. Ela própria, com humildade e realismo, admite ser emendada. Quanto a ela, discordar, sim. Divergir, sim. Descumprir, jamais. Afrontá-la, nunca. “Há, portanto, representativo e oxigenado sopro de gente, atestando a contemporaneidade e autenticidade social do texto que ora passa a vigorar. Como o caramujo, guardará para sempre o bramido das ondas de sofrimento, esperança e reivindicações de onde proveio. “Adeus, meus irmãos. É despedida definitiva, sem o desejo de retorno. Nosso desejo é o da Nação: que este Plenário não abrigue outra Assembleia Nacional Constituinte. Porque, antes da Constituinte, a ditadura já teria trancado as portas desta Casa.”

A íntegra do discurso está em: <http://bit.ly/discursoUlysses>

HÁ 30 ANOS 30



Último Jornal da Constituinte: Ulysses promulga a Constituição



Eram 15h54 de quarta-feira, 5 de outubro de 1988, quando Ulysses Guimarães, presidente da Assembleia Nacional Constituinte, disse: “Declaro promulgada a Constituição”, relatava a edição derradeira do *Jornal da Constituinte*, publicada no mesmo dia. “A Constituição pretende ser a voz da sociedade rumo à mudança”, afirmava Ulysses, conclamando o país a mudar. Esta coluna encerra a série que foi publicada semanalmente durante um ano no *Jornal do Senado*.

Veja esta edição do *Jornal da Constituinte*: <http://bit.ly/JornalConstituinte63>



JORNAL DO SENADO

Via N2, Bloco 11 do Senado Federal
CEP 70.165-920, Brasília - DF
www.senado.leg.br/jornal • jornal@senado.leg.br
Twitter: @SenadoFederal • [facebook.com/SenadoFederal](https://www.facebook.com/SenadoFederal)
Telefone: 0800 61 2211

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretora: Angela Brandão
Coordenadora-geral:
Ana Lucia Romero Novelli
Diretora de Jornalismo: Ester Monteiro

SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

Diretor: Flávio Faria
Coordenador-geral: Silvio Burle
Serviço de Arte: Bruno Bazilio
Editor-chefe do *Jornal do Senado*: Marcio Maturana

30 ANOS • CONSTITUIÇÃO DA CIDADANIA

Reportagem: Guilherme Oliveira | Coordenação: Nelson Oliveira
Diagramação: Claudio Portella | Pesquisa de fotos: Braz Felix
Edição e revisão: Fernanda Vidigal, Joseana Paganine,
Maurício Muller, Pedro Pincer e Thâmara Brasil